



GABINETE VEREADOR MARQUINHO DO MAMANGUÁ

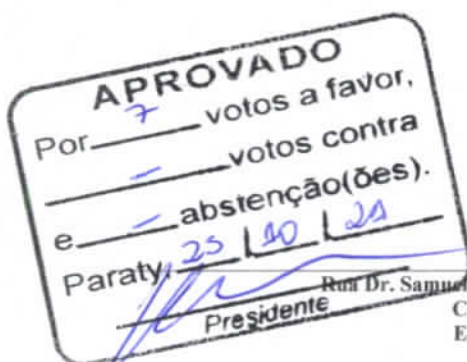
INDICAÇÃO Nº 980 /2021

**EMENTA: ROÇADA, LIMPEZA E COLOCAÇÃO DE PLACAS DE “PROIBIDO JOGAR LIXO” NOS ARREDORES DA PONTE INACABADA DO BAIRRO CABORÊ (AO LADO DO SESC).**

Exmo. Senhor  
Presidente da Câmara Municipal de Paraty,

**Indico** à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Luciano Vidal – Prefeito Municipal de Paraty e, solicitando-os a limpeza, roçada e a colocação de placas de “PROIBIDO JOGAR LIXO” no entorno da ponte inacabada do bairro Caborê, ao lado do SESC com fundos para a Escola Municipal Pequenininha Calixto.

Endereço: Av. Octávio Gama, bairro Caborê, Paraty/RJ.



**JUSTIFICATIVA**

21/10/21  
4



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY**  
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



O local encontra-se tomado por mato e sujeira (descarte de lixo), inclusive tomando a calçada, colocando em risco a segurança dos pedestres.

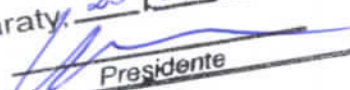
Ademais, o lixo indevidamente descartado atrai insetos e outros animais, de modo que podem vir a comprometer a saúde da população.

A fim de que o local não se torne um “lixão” se faz mister a colocação de placas no local indicando a proibição do descarte de lixo.

Sala das Sessões, 25 de Outubro de 2021.

**MARCO ANTONIO SANTOS DA CONCEIÇÃO**  
**(DEM) Vereador**

Marco Antonio Santos da Con  
Marquinho do Mamang  
Vereador

<b>APROVADO</b>
Por <u>7</u> votos a favor,
_____ votos contra
e _____ abstenção(ões).
Paraty: <u>25</u>   <u>10</u>   <u>20</u>
 Presidente

21/10/21  
4